

## Matrículas 2021/2022

### Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade

**Exmo(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação**

De acordo com a legislação em vigor, o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via *internet*, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas, <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão entre 15 de abril e 14 de maio.

Não sendo possível cumprir o disposto anteriormente, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência da criança ou do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática supramencionada, ou numa outra indicada pelo Ministério da Educação.

No ato de matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência e sempre que possível, cinco estabelecimentos de educação e de ensino, cuja escolha de frequência seja a pretendida.

  
(António Manuel Ferreira Rodrigues Gouveia)